

## **PORTARIA Nº 208/2020**

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 021/2005 de 15 de Dezembro de 2005, e demais legislações pertinentes,

### **Resolve:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Atividade Política, nos Termos do dispositivo no Artigo 137, Inciso V, e no Artigo 154, ambos da Lei Complementar 021/2005, ao Servidor **RENALTO FERREIRA BINA, matrícula 34, efetivo no cargo de Professor Nível II**, brasileiro, casado, portador da C.I. N.º 15202346 SSP/SP e CPF n.º 037.428.808-96, entre os dias 15/08/2020 a 30/11/2020.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 12 dias do mês de Agosto de 2020.

**UILSON JOSÉ DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*